



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 6.437, de 4 de agosto de 2021.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar "Excesso de Arrecadação", autorizado no Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal n.º 3.417, de 21 de dezembro de 2020".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 11.361/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 450.947,00 (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e sete reais), com fulcro nos preceitos do Art. 7º, inciso I da Lei Municipal n.º 3.417/2020, que trata sobre a Lei Orçamentária Anual de 2021 e, igualmente nos termos do Inciso II do § 1º e 2º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, decorrente de excesso de arrecadação, proveniente do saldo reprogramado e desbloqueado dos convênios estaduais n.ºs 1881/2018 e 1835/2018, conforme Memorando Interno n.º 794/SMF/2021.

Seguridade Social

ANEXO I							CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) - (EXCESSO DE ARRECADACAO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ORGÃO	: 09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE	: 09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
Função/Subfunção	Programa/ Ação	ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				
10						SAÚDE	
10.301						ATENÇÃO BÁSICA	
10.301	1002					GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
10.301	1002.2001					DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTO	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
				01		TESOURO	450.947,00
TOTAL GERAL							450.947,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 4 de agosto de 2021.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.437/2021 – fls.2

CRISTINA DUARTE SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

LUCIANO NUCCI PASSONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO